

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 269, DE 13 DE JULHO DE 2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.281, de 06 de abril de 2022, que Cria o Programa de Aposentadoria Incentivada-PAI.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 153/2022 que “Solicita adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada- PAI/ Lei nº 1.281, de 06 de abril de 2022”, que tem como interessada a Sra. Maria José Silva de Azevedo.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 024/2022, do Setor de Contabilidade Municipal, que informa cálculo de Indenização PAI à Senhora Maria José Silva de Azevedo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Senhora **MARIA JOSÉ SILVA DE AZEVEDO**, inscrita no CPF sob o nº 559.993.794-15, Professora Aposentada do município de Jardim do Seridó, para recebimento mensal da quantia de R\$ 1.697,00 (hum mil, seiscentos e noventa e sete reais) referentes a indenização por Aposentadoria Incentivada.

**Art.2º**- A gratificação será cessada com a confirmação do estado de óbito da servidora beneficiada bem como atenda ao que preconiza o artigo 5º da Lei Municipal 1.281/2022 ou atingir a idade da aposentadoria compulsória.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 30 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 13 de julho de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:983E876A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2022. Edição 2822  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>